

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Brasília, 18 de maio de 2023.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

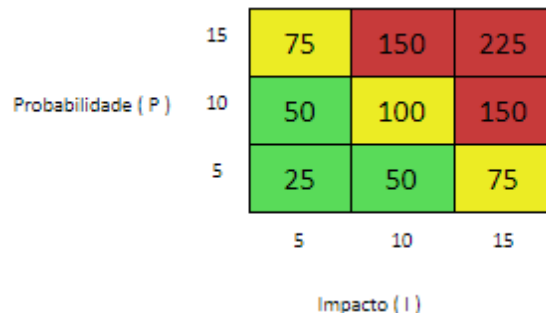


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

1.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco(P x I)
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Inadequação da estimativa de preços definida por meio de pesquisa de preços.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R03	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	10	10	100
R04	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R05	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção do Fornecedor	15	10	150
R06	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R07	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.	Seleção de Fornecedor	5	15	75
R08	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	Gestão Contratual	10	15	100
R09	Indisponibilidade de sistemas de gerenciamento de viagens.	Gestão Contratual	10	15	150
R10	Excesso de requisitos da contratação - critérios para seleção do fornecedor.	Planejamento da Contratação	5	10	100

2. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	Risco:		Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.		
	Probabilidade:		Baixa		
	Impacto:		Médio		
	Dano 1:		Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos serviços.		
	Tratamento:		Aceitar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando as áreas e profissionais envolvidos.	Equipe de Planejamento da Contratação		
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Designação de profissional especializado no objeto para acompanhar as atividades de planejamento.	SUADM			

Risco 02	Risco:	Inadequação da estimativa de preços definida por meio de pesquisa de preços.
-----------------	---------------	--

Probabilidade:	Médio	
Impacto:	Médio	
Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos serviços.	
Tratamento:	Evitar	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Passar pesquisa de preços pela revisão dos pares.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar nova pesquisa de preços.	SUADM

Risco 03	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços objeto da contratação.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Passar pesquisa de preços pela revisão dos pares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar nova pesquisa de preços.	SUADM	

Risco 04	Risco:	Prazo insuficiente para a adequada realização do planejamento da contratação.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade dos serviços.	
	Tratamento:	Reduzir	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Negociar prazos exequíveis para cada etapa do projeto.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Negociar a prorrogação do prazo vencido.	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 05	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade dos serviços.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Trazer no TR definições claras	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Responder os questionamentos no prazo	Pregoeiro	

Risco 06	Risco:	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízos financeiros.	
	Tratamento:	Evitar	

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Incluir dispositivo que recuse valores licitados superiores ao estimado na pesquisa de preços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	N/A	SUADM

Risco 07	Risco:	Contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica.	
	Probabilidade:	Alto	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Execução defeituosa do objeto (atrasos, inexecução e prejuízos financeiros)	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estipular sanção para execução incompleta, fora de prazo ou inexecução.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar sanções progressivas.	SUADM

Risco 08	Risco:	Falta de dotação orçamentária para execução do contrato.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Incapacidade financeira para prosseguimento do contrato	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar se há orçamento para cobrir o contrato	SUPOF
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Não demandar a execução do objeto	SUADM

Risco 09	Risco:	Indisponibilidade de sistemas de gerenciamento de viagens.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na entrega do objeto	
	Tratamento:	Aceitar o risco.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	N/A	N/A
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar a diligência manual da contratada	SUADM

Risco 10	Risco:	Excesso de requisitos da contratação - critérios para seleção do fornecedor.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na entrega do objeto	
	Tratamento:	Aceitar o risco.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	N/A	N/A

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Solicitar a diligência manual da contratada	SUADM

3. APROVAÇÃO E ASSINATURA

(assinado eletronicamente)
BRENO ALMEIDA SOUZA
ASSISTENTE II

Superintendência de Administração

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA WOUTERS
Superintendente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ALMEIDA SOUZA, Assistente Técnico Administrativo II**, em 23/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 23/05/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7143751** e o código CRC **6A9C1919**.



Referência: Processo nº 50050.002587/2023-79



SEI nº 7143751

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: